



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0010.410906/2019-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito da informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito de Rondônia- DETRAN-RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 094/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 10.08.2021, **COMUNICA** aos interessados que os documentos relativos aos invólucros 01 (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - Via Não Identificada), 02 (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Via Identificada) e 03 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO; REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS), foram disponibilizados no endereço eletrônico <https://drive.google.com/drive/folders/1KrsEHNk7IKXCCSu63DAPsO726yIIQ8K4?usp=sharing> (GOOGLE DRIVE). Na oportunidade, informamos que o prazo para **interposição de recursos** começa a contar a partir da publicação deste Aviso. Dessa forma **as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 09/11/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269 e e-mail: celsupelro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 29/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021731262** e o código CRC **979C7289**.